



PORTARIA nº.: 040/2020

ALTERA A DATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES E ORDINÁRIA EM 2020

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 5º, artigo 18, incisos II e III e artigo 23 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG, c/c artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista/MG;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica ALTERADA a data da REUNIÃO DAS COMISSÕES E ORDINÁRIA do mês de **dezembro** do presente ano de 2020, da seguinte forma:

DEZEMBRO	14/12/2020	Comissões
	14/12/2020	20ª Ordinária

Artigo 2º

A **REUNIÃO DAS COMISSÕES** será realizada às **18:30 horas** no Salão Nobre “Dr. Ronaldo Vidal de Moraes (Plenário da Câmara Municipal de Conquista/MG).

Artigo 3º

A reunião Ordinária será realizada às 19 horas no Salão Nobre “Dr. Ronaldo Vidal de Moraes” localizado na Praça Deputado Renato Azeredo.



Artigo 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Conquista/MG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)